



PORTARIA Nº 093/2018

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pela servidora JUVIANA OLIVEIRA DA SILVA;

Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em edição de 01/03/2018;

Considerando que a servidora também ocupa o cargo de Agente Comunitário de Saúde na Prefeitura Municipal de Picuí, tendo sido admitida em 22/05/2013, através da Portaria nº 110/2013 de 14/05/2013, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **JUVIANA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 65749, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAR, a contar de 02/04/2018, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pela servidora **JUVIANA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 65749, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 02 de abril de 2018.


OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional